



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C. 45.138.336/0001-53

FONE (017) 630-1123 - FAX: (017) 630-1191

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

LEI Nº 776/97

CASSIO GIANINI, Prefeito Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica pela presente Lei o Executivo Municipal autorizado a alienar um Veículo, Marca Ford Corcel Belina, Ano de Fabricação 1985, Modelo 1986, à álcool, Categoria Oficial, Cor Branco, Placa GL-5590, Espécie Tipo Pas/Ambulância, Cap 05L, Pot 72 Cv, 04 Cilindro, Chassi 9BFDXXLB1DFC79376.

Artigo 2º) - A alienação será procedida de avaliação pela comissão competente nos termos da Lei.

Artigo 3º) - Regoçadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste
(Sp), 15 de Julho de 1997.

CASSIO GIANINI
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.

JESUS APARECIDO VALENZUELA
Secretário

Prefeitura Municipal de

Santa Rita

D' Oeste 1997
2000